

---

**PORTARIA DE Nº 113/2023 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias – no ponto de Apoio a Endemias, matrícula nº 100711-4, lotada na Secretária Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023 a 31 de julho do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 02 de maio de 2023.



**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal